TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – COGEN (instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020)

ATA DE REUNIÃO		
Assunto: 44ª Reunião Ordinária da COGEN		**Data:** 17/07/2026
Redatora: Sol Flores Bessoni de Souza	**Local:** Sala 310, Anexo II, da Sede do TJBA, com transmissão em sala de reunião virtual (*Microsoft Teams*)	**Hora Início/Fim:** 10:00horas às 12:00horas

PARTICIPANTES	
Integrantes conforme Decreto Judiciário nº 565, de 05 de maio de 2026	**Confirmação de presença/ Ausência justificada**
Juíza de Direito Maria Angelica Alves Matos, Presidente da COGEN	Presente
Juíza de Direito Thatiane Soares	Ausente
Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria	Presente
Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo	Ausência justificada
Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos	Ausente
Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida	Presente
Viviane Souza Chaves, servidora representante Chefia de Gabinete da Presidência	Presente
Sol Flores Bessoni de Souza, servidora responsável por secretariar os trabalhos	Presente
Ísis Carneiro Santos de Almeida, servidora representante da Secretaria de Administração	Presente
Débora Cerqueira Nobre de Sousa, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Presente
Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora	Ausência justificada
Bruno Calheira dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia	Presente
Bruno Silva de Santana, Estagiário de Pós-Graduação	Presente

ITENS DE PAUTA

1. Leitura e Aprovação da ata da 43ª Reunião Ordinária da COGEN (26/06/2026);

2. Notícia do procedimento SEI nº 80519891.000056/2026-96 sobre a designação de vaga de estagiária(o) de pós-graduação para a COGEN;

3. Organização do evento "Sarau do livro “Vozes que Ecoam", em parceria com o Centro de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CPDD LGBT) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) do Estado da Bahia;

4. Retomada do procedimento SEI nº 80520497.001123/2026-21 sobre cotas no sistema de Justiça;

5. O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

A Presidente da COGEN, Juíza de Direito Maria Angelica Alves Matos, iniciou os trabalhos saudando os presentes e agradecendo a disponibilidade dos integrantes para participação nas atividades da Comissão.

Registrou-se a presença, na condição de ouvinte, da servidora Lunelcia Almeida Paixão Silva, integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), que participou da reunião em razão de seu interesse em conhecer os trabalhos desenvolvidos pela COGEN e manifestar eventual interesse em integrar futuramente a Comissão. A Presidente agradeceu a presença da servidora e esclareceu que, em razão da recente reestruturação administrativa da COGEN e da necessidade de estabilização da atual composição, não seria possível, neste momento, ampliar o quadro de integrantes.

Ressaltou, contudo, que o interesse demonstrado era extremamente bem-vindo e poderia ensejar futuras parcerias institucionais entre a Comissão e o GMF, especialmente em iniciativas voltadas ao acompanhamento das condições da população LGBTQIAPN+ privada de liberdade.

Na oportunidade, registrou-se, ainda, a presença física do servidor Bruno Calheira, lotado na Comarca de Itabuna, que, apesar da distância entre sua unidade de lotação e a Capital, fez questão de participar presencialmente da reunião, circunstância que foi saudada pelos demais integrantes como demonstração do comprometimento dos membros da Comissão com suas atividades institucionais.

Em seguida, a Presidente deu as boas-vindas a Bruno Silva de Santana, cuja admissão como estagiário de pós-graduação da COGEN passou a ocorrer formalmente naquela reunião, registrando que sua chegada representa importante reforço à estrutura administrativa da Comissão.

Superadas as considerações iniciais, procedeu-se à leitura da ata da 43ª Reunião Ordinária da COGEN, realizada em 26 de junho de 2026, a qual, após submetida à apreciação dos presentes, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, a Presidente reitera a notícia da admissão formal de Bruno como estagiário de pós-graduação da Comissão. Por meio do procedimento SEI nº 80519891.000056/2026-96, foi reiterado o pedido de designação de vaga de estagiária(o) de pós-graduação para a COGEN, demanda que já vinha sendo discutida pela Comissão desde sua transformação em comissão permanente do Tribunal. Informou, com satisfação, que o pleito foi acolhido pela Presidência do Tribunal, sendo destinada 01 (uma) vaga de estágio de pós-graduação exclusivamente para apoio às atividades da COGEN.

Na oportunidade, a Presidente registrou que o estudante Bruno Santana, agora oficialmente integrado à equipe da Comissão como estagiário de pós-graduação, já colaborava, de forma voluntária e informal, com diversas atividades desenvolvidas pela COGEN, especialmente nos bastidores da organização de cursos, seminários, semanas temáticas e demais eventos institucionais, sempre demonstrando elevado comprometimento com as pautas de diversidade e inclusão. Os demais integrantes manifestaram satisfação com a notícia, registrando votos de boas-vindas ao novo estagiário.

Na sequência, passou-se à apreciação do terceiro item de pauta, referente à organização do Sarau do livro “Vozes que Ecoam”, iniciativa a ser realizada em parceria com o Centro de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CPDD LGBT), vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia.

A Presidente relembrou que a proposta havia sido debatida na 43ª Reunião Ordinária da Comissão, quando surgiu a ideia de aproveitar o lançamento da obra recentemente publicada pelo CPDD LGBT para promover um novo momento de diálogo entre o Tribunal de Justiça e a sociedade civil organizada. Destacou que o livro reúne poemas produzidos por mulheres lésbicas e bissexuais, cis e trans, constituindo importante instrumento de valorização da produção literária e artística de grupos historicamente invisibilizados, razão pela qual considerou relevante oportunizar seu relançamento no espaço do Tribunal.

Informou, ainda, que manteve contato com Keila Simpson, Coordenadora do CPDD LGBT e uma das idealizadoras do projeto, a qual manifestou grande entusiasmo com a iniciativa e confirmou interesse em participar do evento juntamente com representantes do Centro e, se possível, com algumas das autoras da obra.

Na oportunidade, a Presidente explicou que, inicialmente, pretendia realizar o sarau em programação conjunta com o ato institucional de hasteamento da bandeira do orgulho LGBTQIAPN+ e com a instalação do Banco da Diversidade, formando um único evento comemorativo. Contudo, diante da licença que pretende usufruir durante parte do mês de agosto, da necessidade de antecipar algumas providências administrativas e da intensa agenda institucional prevista para o período, concluiu ser mais conveniente desmembrar as atividades.

Assim, informou que foi instaurado o procedimento SEI nº 80519891.000123/2026-72, destinado à organização específica do hasteamento da bandeira LGBTQIAPN+ e da instalação do Banco da Diversidade, propondo que esses atos ocorram no dia 06 de agosto de 2026, às 9 horas, deixando o Sarau para data posterior, preferencialmente no final do mês de agosto, quando seria possível dedicar maior atenção à programação cultural.

Prosseguindo, a Presidente apresentou uma nova proposta para enriquecer a programação do dia 06 de agosto. Relatou que realizou contato preliminar com a artista baiana Larissa Lacerda, diretora do curta-metragem “O que você é sai por todos os lados”, a fim de verificar a possibilidade de realização de uma exibição especial da obra nas dependências do Tribunal. Informou que a diretora demonstrou interesse na iniciativa e confirmou disponibilidade para participar da programação na data sugerida.

Esclareceu que a ideia seria dividir o evento em dois momentos distintos. Pela manhã, seriam realizados o hasteamento da bandeira LGBTQIAPN+, a instalação do Banco da Diversidade e uma apresentação artística da multiartista Nola Criola, que desenvolverá performance drag inspirada na cultura *ballroom*, combinando expressão corporal, moda, presença cênica e intervenção artística.

No período da tarde, a programação seria retomada com a exibição do curta-metragem, seguida de roda de conversa com a diretora e, posteriormente, da realização do Sarau, reunindo representantes do CPDD LGBT, autoras da obra e integrantes da Comissão.

Em razão dessa programação, foi solicitado à Secretaria da Comissão que mantivesse contato com a Secretaria-Geral da Presidência para verificar a disponibilidade do auditório localizado na sala 309 do Anexo II, espaço considerado adequado para a realização da sessão de cinema e do sarau literário.

Durante os debates, a Juíza Mirna, considerando sua atual designação para a Comarca de Vitória da Conquista, indagou sobre a possibilidade de a cerimônia de hasteamento da bandeira do orgulho LGBTQIAPN+ também ser replicada em outras unidades do Poder Judiciário, sugerindo, inclusive, que a iniciativa pudesse integrar futuras edições do projeto institucional “Justiça em Territórios – Presença que Transforma”, recentemente lançado pela Presidência do Tribunal com o objetivo de aproximar os serviços judiciários da população do interior do Estado.

A Presidente considerou a sugestão extremamente pertinente e observou que as primeiras edições do projeto ocorreriam, justamente na semana seguinte, nas Comarcas de Ilhéus e Itabuna, entendendo que a COGEN poderia aproveitar o evento previsto para o dia 06 de agosto para apresentar formalmente ao Presidente do Tribunal proposta de replicação do hasteamento da bandeira e de outras ações de valorização da diversidade nas futuras edições do programa.

A Servidora Débora ponderou que seria interessante solicitar previamente à Presidência o cronograma completo do projeto "Justiça em Territórios", permitindo que a Comissão planejasse suas atividades em conjunto com a programação institucional, sem prejuízo da realização de ações próprias sempre que necessário.

Na mesma linha, a Juíza Isabella observou que a articulação com eventos institucionais de grande porte permitiria ampliar significativamente o alcance das ações da COGEN, aproveitando a mobilização já existente em torno das iniciativas da Presidência e garantindo maior participação do público interno e externo.

Ao final das discussões, os integrantes manifestaram consenso quanto ao formato proposto para a programação de agosto, ficando consignado que a Secretaria da Comissão daria prosseguimento às tratativas administrativas necessárias para viabilização das atividades deliberadas, mantendo os membros informados acerca do andamento dos preparativos.

Por fim, passou-se ao exame do item de pauta referente à retomada do procedimento SEI nº 80520497.001123/2026-21, relativo aos estudos sobre políticas de cotas no âmbito do Sistema de Justiça. A Presidente relembrou que a Comissão já dispõe de importantes subsídios técnicos para o desenvolvimento da matéria, destacando a Nota Técnica elaborada pela ANTRAJUS (atual INTRAJUS), com fundamentos jurídicos, estatísticos e institucionais acerca da implementação de cotas para pessoas trans no serviço público, bem como o projeto apresentado pela Associação Baiana de Travestis, Transexuais e Transgêneros em Ação (ATRAÇÃO), debatido desde a 41ª Reunião Ordinária da COGEN, ocorrida em outubro de 2025, voltado à adaptação dos contratos administrativos de prestação de serviços terceirizados.

Ressaltou que os estudos abrangerão tanto a futura proposição de cotas para concursos públicos destinados a servidoras(es) quanto a adequação dos contratos administrativos de mão de obra terceirizada, em conformidade com os arts. 2º, inciso II, e 3º da Resolução CNJ nº 497/2023. Deliberou-se, como etapa inicial dos trabalhos, pela expedição de ofícios às Secretarias, Diretorias e Coordenadorias gestoras de contratos de terceirização, para que informem quais contratos se encontram sob sua gestão, se já foram adaptados para contemplar a reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade e, em caso positivo, qual o percentual especificamente destinado a mulheres trans e travestis. Após o recebimento das informações, será agendada reunião com as respectivas unidades gestoras para discussão das medidas necessárias à implementação da política.

Na sequência, o estagiário Bruno Santana relembrou episódio de suposta transfobia envolvendo profissionais terceirizados ocorrido em outra unidade do Poder Judiciário, sugerindo que a Comissão também passe a discutir ações de formação voltadas a esses profissionais. A Presidente informou que pretende encaminhar formalmente o caso à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio.

A integrante Débora também sugeriu a expedição de ofício à Diretoria de Serviços Gerais (DSG) da Secretaria de Administração (SEAD) para conhecimento das providências eventualmente adotadas, ao passo que a Juíza Isabella ponderou pela necessidade de evitar sobreposição de atribuições, entendendo que a COGEN deve atuar institucionalmente mediante provocação da unidade responsável pelo atendimento inicial da demanda. Ao final, a Presidente reiterou seu interesse na realização de curso de formação para agentes de portaria, em parceria com a Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos (CIDIS).

No item "O que ocorrer", a Presidente comunicou o recebimento do procedimento SEI nº 80506519.000990/2026-13, encaminhado pela Presidência, referente ao convite formulado pelo Conselho Nacional de Justiça para participação do Tribunal no II Encontro LGBTQIA+ Justiça, a realizar-se nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, em São Paulo/SP. Informou que a COGEN manifestou interesse na participação institucional, indicando seu nome para representar a Comissão e solicitando, ainda, autorização para que a Secretária Sol Flores Bessoni de Souza a acompanhasse, prestando apoio técnico às atividades. Comunicou, com satisfação, que a Presidência acolheu o pleito e autorizou a participação de ambas no evento.

Ainda no mesmo item, a Presidente propôs a realização de novo lançamento literário no âmbito do Tribunal, desta vez da obra Xica Manicongo, primeira transexual do Brasil, de autoria do antropólogo e historiador Luiz Mott, fundador do Grupo Gay da Bahia (GGB). Destacou a relevância histórica da obra e relembrou a participação do Desembargador Lidivaldo Britto na 1ª Semana de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+ do TJBA, em 2024, ocasião em que resgatou a decisão judicial que possibilitou o registro do Grupo Gay da Bahia como associação civil.

Por fim, a Presidente informou que permanece em fase de planejamento a realização de atividade alusiva ao Dia da Visibilidade Intersexo, adiantando que já mantém interlocução com a Professora Dra. Camila Vasconcelos, referência na área de Bioética, para construção conjunta da programação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Juíza Maria Angelica Alves Matos, agradeceu a presença e a colaboração de todos os participantes ao longo da reunião e declarou encerrada a 44ª Reunião Ordinária da COGEN, da qual foi lavrada a presente ata.